



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

Com fundamento no artigo 74, inciso III, Letra “f” da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos art. 47 e 48 da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 32/2023, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 9/2023, cujo objeto é a Inscrição para participação dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Pato Branco/PR, Gean Geronimo Dranka e Luciano Beltrame, ocupantes dos cargos de Controlador Interno e Procurador Jurídico, na 2ª edição do Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, a ser realizado de 17 a 19 de maio de 2023, em Curitiba-Pr, a ser realizado pelo IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 27.662.256/0001-10, no valor total de R\$ 3.980,00 (Três mil, novecentos e oitenta reais).

Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1547



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / licitacao@patobranco.pr.leg.br

